SPED FISCAL: Registro C112 - Complemento de Documento - Documento de Arrecadação Referenciado

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo – “Informações Complementares” da nota fiscal - constar a identificação de um documento de arrecadação

1.VALIDADOR

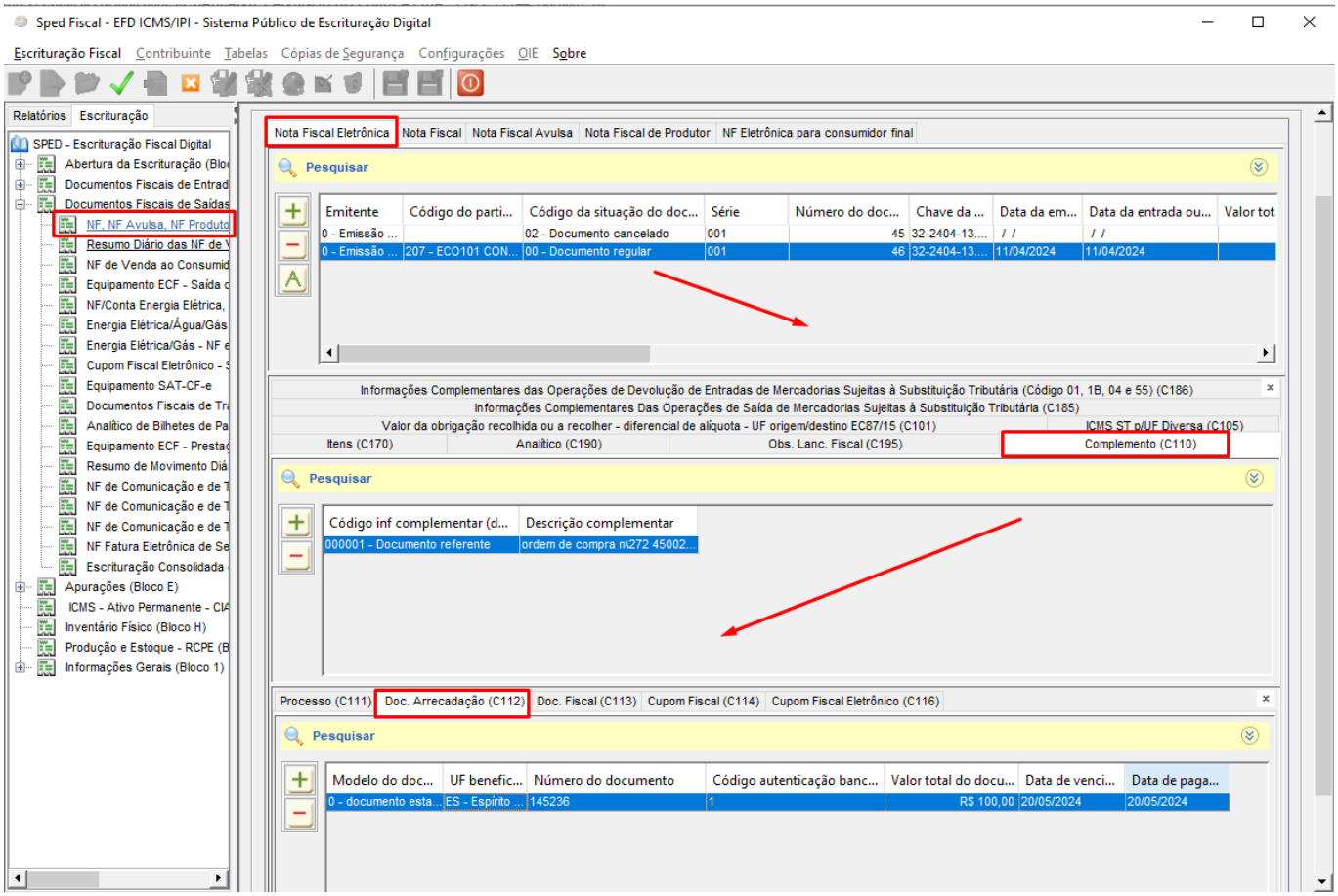

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-26-26 11:48
https://faq.eadbrajan.com.br/content/4/418/pt_br/sped-fiscal-registro-c112-_-complemento-de-documento-_-documento-de-arrecadação-referenciado
Faq Brajan Sistemas

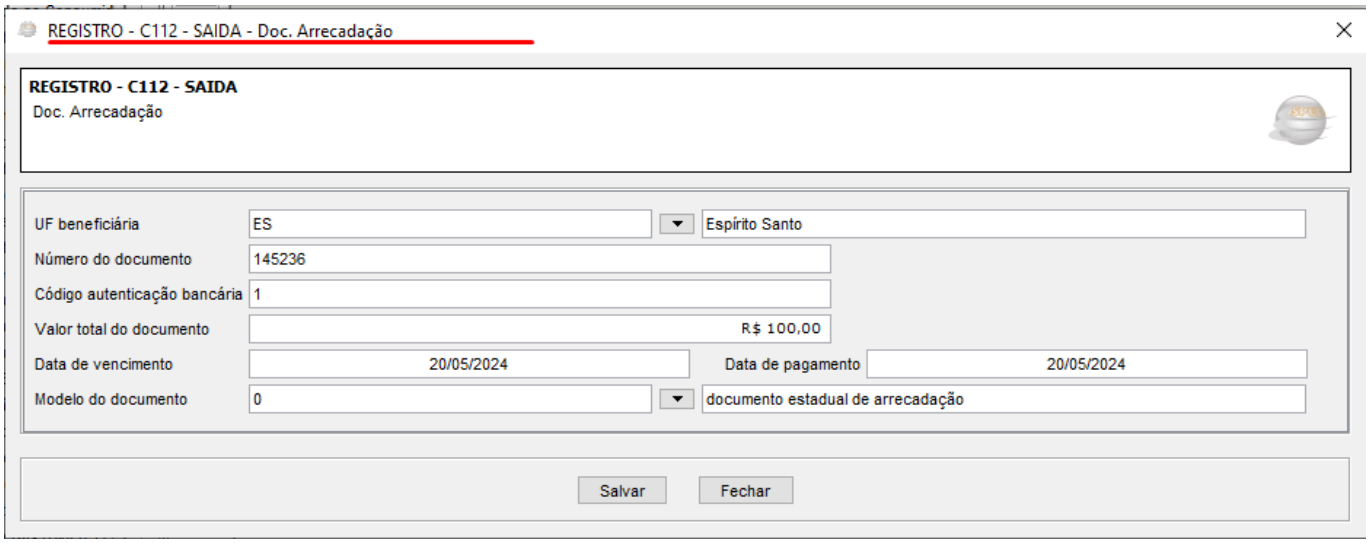

2.SISTEMA

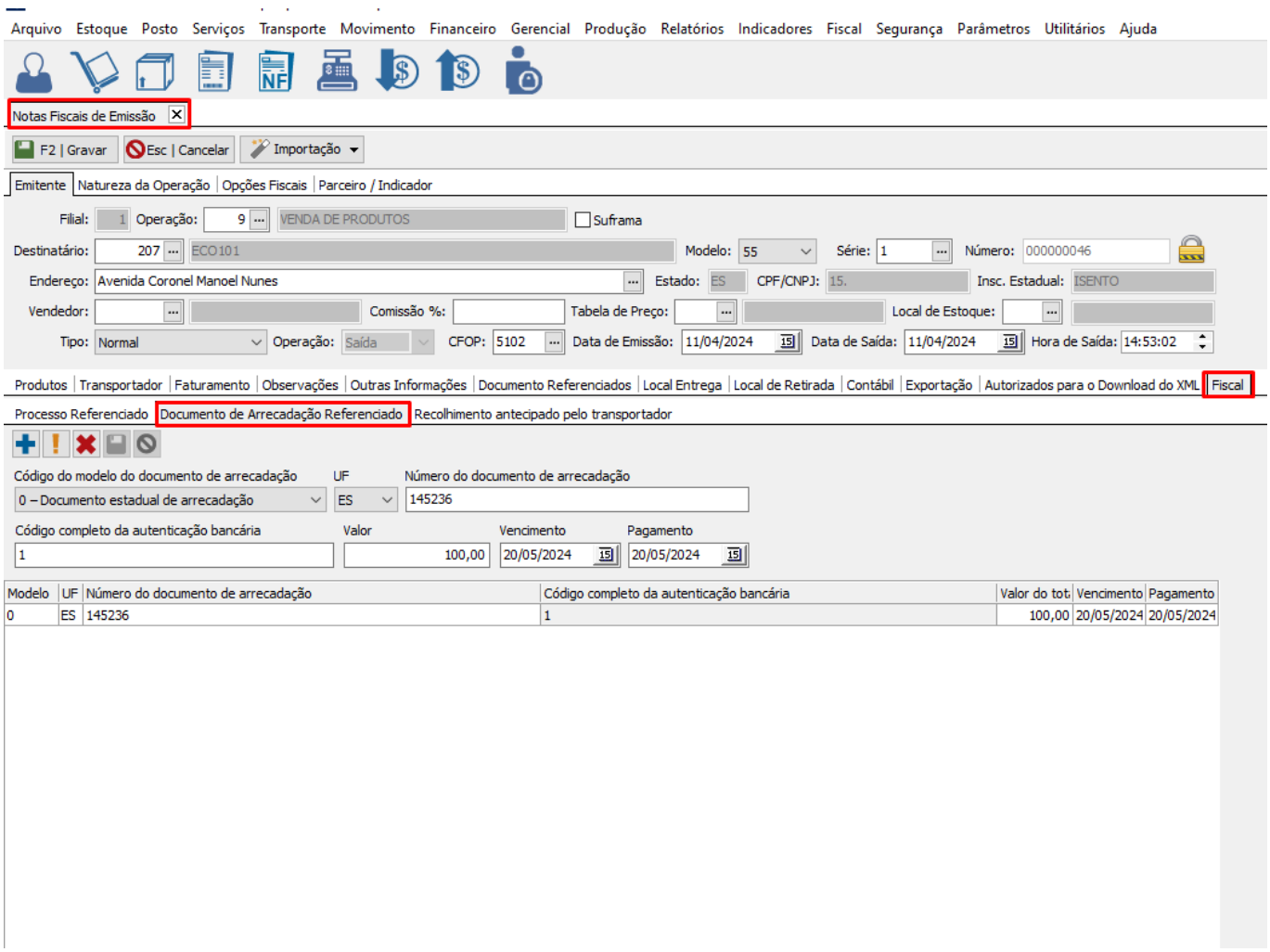

3.MANUAL

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-26-26 11:48

REGISTRO C112: DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO REFERENCIADO

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo – "Informações Complementares" da nota fiscal - constar a identificação de um documento de arrecadação.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Entr	Saída
01	REG	Texto fixo contendo "C112"	C	004	-	O	O
02	COD_DA	Código do modelo do documento de arrecadação: 0 – Documento estadual de arrecadação 1 – GNRE	C	001*	-	O	O
03	UF	Unidade federada beneficiária do recolhimento	C	002*	-	O	O
04	NUM_DA	Número do documento de arrecadação	C	-	-	OC	OC
05	COD_AUT	Código completo da autenticação bancária	C	-	-	OC	OC
06	VL_DA	Valor do total do documento de arrecadação (principal, atualização monetária, juros e multa)	N	-	02	O	O
07	DT_VCTO	Data de vencimento do documento de arrecadação	N	008*	-	O	O
08	DT_PGTO	Data de pagamento do documento de arrecadação, ou data do vencimento, no caso de ICMS antecipado a recolher.	N	008*	-	O	O

Observações:
Nível hierárquico - 4
Ocorrência - 1:N

Campo 01 (REG) **- Valor Válido:** [C112]

Campo 02 (COD_DA) **- Valores válidos:** [0, 1]

Campo 03 (UF) **– Validação:** o valor deve ser a sigla da UF beneficiária do recolhimento.

Campo 05 (COD_AUT) **- Validação:** se não for informado valor no campo NUM_DA, obrigatoriamente, o campo COD_AUT deve ser informado.

Campo 06 (VL_DA) **- Preenchimento:** informar o valor total do documento de arrecadação, ainda que este documento seja referenciado em mais de uma nota fiscal, situação em que haverá um registro C112, idêntico e vinculado a cada nota fiscal (C100).
Validação: o valor informado no campo deve ser maior que "0" (zero)**.**

Campo 07 (DT_VCTO) **- Preenchimento:** informar a data de vencimento do documento de arrecadação no formato "ddmmaaaa".

Campo 08 (DT_PGTO) **- Preenchimento:** informar a data de pagamento do documento de arrecadação no formato "ddmmaaaa".
Como a data de pagamento é uma informação obrigatória, deve ser preenchida mesmo que o documento de arrecadação ainda não tenha sido pago, situação em que a data de vencimento deve ser informada neste campo. Por exemplo, nos casos de ICMS antecipado.

ID de solução único: #1418
Autor:: MURILO
Última atualização: 07-10-24 14:35

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-26-26 11:48